
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da contratação do Sr. **DEUSDETE DE SOUZA MACIEL, CPF Nº 751.442.634-53**, com um valor estimado de R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), que tem por objeto a Locação temporária de imóvel para sediar as instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do município de Bom Jesus/RN.

Bom Jesus/RN, 06 de fevereiro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B6A88D84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2024. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>